

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 1.735,78
Gratificação por Tempo de Serviço -10% - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 173,58
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	R\$ 347,16
TOTAL	R\$ 2.256,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11729791/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IRENILZA DE OLIVEIRA**, CPF 068.019.603-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível referência 22, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08113017, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022 (referência 21), com efeitos financeiros da referência 22 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 3.948,76
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 394,88
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/1992.	R\$ 789,75
Gratificação Especial de Desempenho - 70% - Art. 16, §Único da Lei nº 12.078 de 05.03.1993	R\$ 2.764,13
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20 da Lei nº 12.287/1994	R\$ 1.974,38
TOTAL	R\$ 9.871,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12083402/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FREDERICO AUGUSTO DE LIMA E SILVA**, CPF 026.428.593-04, que exerce a função de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10512018, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 8.629,09
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 1.725,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 5,72% - Decreto nº 22.077/1994 c/c Lei 14.238/2008 e Lei Complementar 270 de 2021	R\$ 493,58
Gratificação Especial de Desempenho -18,14% - Lei nº 12.078/1993 c/c Lei 14.238/2008 e Lei Complementar 270 de 2021	R\$ 1.565,32
Gratificação de Especialização - 45% - Lei nº 14.238/2008 c/c Lei Complementar 270 de 2021.	R\$ 3.883,09
TOTAL	R\$ 16.296,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10898239/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **NORMA SELMA SANTOS COSTA**, CPF 122.909.553-53, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00737518, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 17.258,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei 9.826/1974.	R\$ 2.588,73
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 5,93% - Decreto nº 22.077/1994 c/c Lei 14.238/2008 e Lei Complementar 270 de 2021.	R\$ 1.023,41
Gratificação Especial de Desempenho -18,42% - Lei nº 12.078/1993 c/c Lei 14.238/2008 e Lei Complementar 270 de 2021.	R\$3.178,96
Gratificação de Especialização - 35% - Lei nº 14.238/2008 c/c Lei Complementar 270 de 2021.	R\$6.040,37
TOTAL	R\$ 30.089,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04549660/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILVANA FERREIRA GOMES COUTINHO**, CPF 333.975.541-87, que exerce a função de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4048261X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 32.514/2022 (referência 14) com efeitos financeiros da referência 15 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	R\$ 7.641,95
Gratificação por Tempo de Serviço -10% - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 764,20
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 5,48% - Decreto nº 22.077/1994 c/c Lei 14.238/2008 e Lei Complementar 270 de 2021.	R\$418,78
Gratificação Especial de Desempenho - 25,25% - Lei nº 12.078/1993 c/c Lei 14.238/2008 e Lei Complementar 270 de 2021.	R\$ 1.929,59
Gratificação de Especialização - 35% - Lei nº 14.238/2008 c/c Lei Complementar 270 de 2021.	R\$ 2.674,68
TOTAL	R\$ 13.429,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04618874/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **JOSE VICENTE BEZERRA**, CPF 395.118.714-04, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01486713, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

